



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 109/2024

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024 -  
Victor André Gomes - Considera Patrimônio  
Cultural Material do Recife o “Clube Português do  
Recife”.

Artigo único. Altere-se a ementa, bem como seu artigo 1º, do Projeto de Lei nº 109, de 2024, com a seguinte redação:

“Ementa: Considera Patrimônio Cultural Material do Recife o  
“Clube Português do Recife.”;

Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Material do Recife**  
o “Clube Português do Recife”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de maio de 2024.

VICTOR ANDRÉ GOMES

Vereador - PV





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

---

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista um erro formal na redação da Ementa, bem como no Art. 1º do Projeto de Lei nº 109/2024, fizeram-se necessárias as alterações, uma vez que o Clube Português do Recife trata-se de um patrimônio material.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de maio de 2024.

VICTOR ANDRÉ GOMES

Vereador - PV

